

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 19 de outubro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:F4906B67

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO**  
**Nº 09.11.0011/2020**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

Processo nº 09.11.0011/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia.

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARCIO MEDEIROS BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.517.963/0001-13, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 148, Sala 2, Itabaiana - SE, CEP: 49.500-205, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para contratação de serviços especializados para realização de 80 (oitenta) exames de mamografia, que será realizado no dia 07 de novembro do corrente ano, pela Secretaria Mun. de Saúde, cujo objetivo é conscientizar e incentivar o cuidado com o Câncer de Mama.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 19 de outubro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:927560DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO**  
**Nº 10.06.0001/2020**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

Processo nº 10.06.0001/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos.

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa LEANDRO FERRO TORRES 09719714476, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.720.866/0001-14, com sede na Praça da Independência, nº 142, Sala 13, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-010, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, cujo objetivo é a confecção de capas de processo para continuar com as atividades desenvolvidas pela supracitada Secretaria.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 19 de outubro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:59AE6BDD



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONVOCAÇÃO**

À Secretaria Municipal de Administração, vem, por meio do presente, suspender a aposentadoria por invalidez da servidora Srª LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob nº. 22455, CPF nº 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, com base no artigo 28º, § 9º da lei nº 434/2009 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar/AL, como também, CONVOCAR a servidora a retornar imediatamente ao trabalho na Secretaria de Administração de Pilar/AL, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 16 de outubro de 2020.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário de Administração  
Portaria nº. 01/2017

**Publicado por:**  
Oswaldo Lourenço da Silva Junior  
Código Identificador:8ADE8192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020**

PROCESSO: 0527-0002/2020 PE – 29/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, Vencedora dos itens: 12,17,18,19,20,21 e 22, no valor total de R\$ 83.513,10